



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quinta-feira • 10 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 422

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 001/2019**-Determina a reintegração do servidor público Braulino Francisco de Souza ao quadro de funcionários do Município de Bom Jesus da Serra e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 001/2019.**

Determina a reintegração do servidor público BRAULINO FRANCISCO DE SOUZA ao quadro de funcionários do Município de Bom Jesus da Serra e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, sentença proferida no âmbito do Processo Judicial nº 0000344-39.2009.8.05.0199 .

CONSIDERANDO, o comunicado da Procuradoria Jurídica deste Município por meio do Ofício nº 001/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **reintegrado** o servidor público, BRAULINO FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 683649385-68, a partir 10 de janeiro de 2019, ao cargo que ocupava anteriormente, por meio de concurso público de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus da Serra, 10 de janeiro de 2019.

**Edinaldo Meira Silva**

Prefeito Municipal